



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

REQUERIMENTO /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo ao Secretário de Orçamento, Planejamento e Gestão, a Secretaria de Educação e Esportes e a Procuradoria Geral do Município, para que seja realizada uma análise jurídica, econômica e técnica pra que se proceda com a desapropriação do antigo prédio do Comércio Futebol Clube, para que no local seja construída uma escola municipal, necessária para atendimento da demanda estudantil do Bairro Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

O antigo prédio do Comércio Futebol Clube, localizado no Bairro Indianópolis, está com suas atividades paralisadas há mais de 10 anos e, atualmente, não há nenhuma iniciativa que objetive o retorno de seu funcionamento. É nesse contexto que consideramos que seria muito importante a realização de uma análise jurídica, econômica e técnica, junto aos sócios proprietários do prédio, ao Ministério Público Federal e aos Clubes de Serviços, Rotary e Lyons, para que se viabilize a sua desapropriação, para que no local seja construída uma escola municipal, necessária para atendimento da demanda estudantil do Bairro.

A construção de uma escola municipal no bairro Indianópolis é extremamente necessária para oferecimento de melhores condições de acesso à educação aos moradores da localidade, que passou por expressiva expansão nos últimos anos.

A construção da unidade será imprescindível para aumento da qualidade da educação local e possibilitará que as crianças e adolescentes que lá residem tenham acesso a espaços educativos mais próximos de suas casas e, assim, tenham melhores condições de desenvolver aprendizagens.



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

Assim, para potencialização do processo de ensino-aprendizagem e garantia de acesso e permanência dos alunos à Educação Básica pública e garantia de padrão de qualidade, tal qual posto em nossa Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esperamos a atenção e anuênciadas autoridades mencionadas para este Requerimento. Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru, à Secretaria de Educação, ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria Geral Municipal.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2022.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**